

Retificação EDITAL PROGRAMA INOVA UNIRIO – PROPGPI/DIT 2021 (IN-UNIRIO)
Edital IN-UNIRIO no 01/2021

Onde se lê:

3. RECURSOS FINANCEIROS

O presente Edital contará com recursos a ele destinados na previsão orçamentária realizada para 2021 e posteriormente aprovada pelo CONSUNI, respeitada a disponibilidade dos recursos.

Com o objetivo de atender o maior número de projetos, os auxílios financeiros serão distribuídos aos contemplados neste Edital, no valor mínimo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por projeto, sendo reservados 10% deste montante para despesas relativas, e somente liberados, para cobrir eventuais custos relacionados ao encaminhamento para registro, realizado através da DIT, de ativos de propriedade intelectual resultantes do projeto. Este valor ficará disponível por até 6 meses após o término do período de concessão do auxílio referido neste Edital no item 4.2

Leia-se:

3. RECURSOS FINANCEIROS

O presente Edital contará com recursos a ele destinados na previsão orçamentária realizada para 2021 e posteriormente aprovada pelo CONSUNI, respeitada a disponibilidade dos recursos. **Estes recursos serão destinados ao desenvolvimento das propostas aprovadas, concedidos por um período de 18 (dezoito) meses, de novembro de 2021 a abril de 2023, mediante formalização do termo de outorga entre o outorgado e a UNIRIO.**

Os auxílios financeiros serão distribuídos aos contemplados neste Edital, no valor mínimo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por projeto, **sendo que o pesquisador deverá, obrigatoriamente, reservar 10% deste montante para despesas relativas a eventuais custos relacionados ao encaminhamento para registro, realizado através da DIT, de ativos de propriedade intelectual resultantes do projeto. Este valor deverá ser devolvido pelo pesquisador caso o projeto não tenha como resultado um ativo de propriedade intelectual passível de registro.**

Onde se lê:

6.2. Etapa Classificatória – Critérios de Avaliação das Propostas

As propostas selecionadas serão analisadas por um Comitê de Avaliação, indicado pela DIT, que registrará em ata os pareceres e resultados finais do processo de classificação.

A Ata do Comitê de Avaliação será submetida à Câmara de Inovação, que fará a aprovação final.

Obs.: Serão considerados para efeito de classificação os critérios descritos no ANEXO IV.

Leia-se:

7.2 Etapa Classificatória – Critérios de Avaliação das Propostas

As propostas selecionadas serão analisadas por um Comitê de Avaliação, indicado pela DIT **e aprovado pela Câmara de Inovação, que registrará em ata os pareceres e resultados finais do processo de classificação.**

A Ata do Comitê de Avaliação será submetida à Câmara de Inovação, que fará a aprovação final.

Obs.: Serão considerados para efeito de classificação os critérios descritos no ANEXO IV.

Onde se lê:

7. RECURSOS

O proponente poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado. A solicitação deverá ser feita à Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social por meio do e-mail: dit@unirio.br em modelo livre. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e por dois professores integrantes do Comitê Científico, indicados pela PROPGPI, desde que não tenham submetido propostas ao presente Edital.

Leia-se:

8. RECURSOS

O proponente poderá interpor recurso no prazo máximo **de 3 (três) dias úteis** a partir da data da divulgação do resultado. A solicitação deverá ser feita à Diretoria

de Inovação Tecnológica, Cultural e Social por meio do e-mail: dit@unirio.br em modelo livre.

Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e por dois professores integrantes do Comitê Científico, indicados pela PROPGPI, desde que não tenham submetido propostas ao presente Edital.

Onde se lê:

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A análise da prestação de contas cabe à PROPGPI e deve ser apresentada sendo composta por:

- Relatório de atividades;
- Relatório de resultados; e
- Relatório financeiro.

O prazo máximo para a apresentação dos relatórios é de até 30 (trinta) dias após o término do período de concessão do auxílio referido neste Edital no item 4.2.

Em caso de não utilização total de quaisquer dos recursos financeiros, a devolução da parte remanescente deverá ser feita na prestação de contas.

O Relatório de resultados deverá contemplar o encaminhamento para registro de ativos de propriedade intelectual resultantes do projeto, que deverá ser realizado através da DIT, e respectivos comprovantes. Caso contrário, o relatório deverá conter a justificativa para a não realização desta etapa e o comprovante de devolução total dos recursos descritos no item 4.4.2, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Por sua vez, o Relatório Financeiro deverá conter as notas fiscais, recibos e comprovantes de todos os pagamentos referentes às despesas e destinação dos recursos utilizados ao longo do período de concessão do auxílio financeiro previsto neste Edital.

A UNIRIO, através da sua Diretoria de Inovação, analisará a conveniência e oportunidade de divulgar ou publicar os resultados obtidos pela concessão do fomento aos projetos aprovados no presente Edital.

Leia-se:

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A análise da prestação de contas cabe à PROPGPI e deve ser apresentada sendo composta por:

- Relatório de atividades;
- Relatório de resultados; e
- Relatório financeiro.

O prazo máximo para a apresentação dos relatórios é de até 30 (trinta) dias após o término do período **de vigência deste edital, referido no item 3.**

Em caso de não utilização total de quaisquer dos recursos financeiros, a devolução da parte remanescente deverá ser feita na prestação de contas.

O Relatório de resultados deverá contemplar o encaminhamento para registro de ativos de propriedade intelectual resultantes do projeto, que deverá ser realizado através da DIT, e respectivos comprovantes. Caso contrário, o relatório deverá conter a justificativa para a não realização desta etapa e o comprovante de devolução total dos recursos **descritos no item 3**, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Por sua vez, o Relatório Financeiro deverá conter as notas fiscais, recibos e comprovantes de todos os pagamentos referentes às despesas e destinação dos recursos utilizados ao longo do período de concessão do auxílio financeiro previsto neste Edital.

A UNIRIO, através da sua Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social, analisará a conveniência e oportunidade de divulgar ou publicar os resultados obtidos pela concessão do fomento aos projetos aprovados no presente Edital.

Onde se lê:

CRONOGRAMA 2021 INOVA	
Divulgação do Edital	27 de julho
Período de submissão de propostas	28 de julho a 27 de agosto
Período de avaliação de enquadramento (Etapa I)	30 e 31 de agosto
Divulgação do resultado do enquadramento	01 de setembro
Período de recurso de enquadramento	02 a 06 de setembro
Período de avaliação do recurso	08 a 10 de setembro
Divulgação da decisão do recurso de enquadramento	13 de setembro
Período de avaliação de mérito (Etapa II)	14 a 17 de setembro
Divulgação do resultado	20 de setembro

Período de recurso	21 a 23 de setembro
Período de avaliação do recurso	24 a 28 de setembro
Divulgação da decisão do recurso	29 de setembro
Divulgação do resultado final (Etapa III)	29 de setembro
Assinatura do termo de outorga	30 de setembro

Leia-se:

CRONOGRAMA 2021 INOVA	
Divulgação do Edital	27 de julho
Período de submissão de propostas	28 de julho a 13 de setembro
Período de avaliação de enquadramento (Etapa I)	14 e 15 de setembro
Divulgação do resultado do enquadramento	16 de setembro
Período de recurso de enquadramento	17 a 21 de setembro
Período de avaliação do recurso	22 a 24 de setembro
Divulgação da decisão do recurso de enquadramento	27 de setembro
Período de avaliação de mérito (Etapa II)	28 de setembro a 01 de outubro
Divulgação do resultado	04 de outubro
Período de recurso	05 a 07 de outubro
Período de avaliação do recurso	08 a 13 de outubro
Divulgação da decisão do recurso	14 de outubro
Divulgação do resultado final (Etapa III)	14 de outubro
Assinatura do termo de outorga	15 de outubro